



# PREVID

**Instituto de Previdência Social dos  
Servidores do Município de Dourados – MS**

**PREVID – DOURADOS/MS  
AVALIAÇÃO ATUARIAL  
Ano-Base: 2020 Data-Base: 31/12/2019**



## Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	15
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	17
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	18
8. Plano de Custeio Proposto.....	21
9. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	23
10. Parecer Atuarial.....	27

## Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial do RREO
- III. Demonstrativo de Resultados do DRAA
- IV. Inativos do Tesouro



## **1. INTRODUÇÃO**

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **PREVID - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - MS**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e utiliza as bases de dados cadastrais e informações financeiras posicionadas em 31/12/2019.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018.



## **2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS**

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Dourados-MS** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2019**. Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

### Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão na Prefeitura;
- Valor da Remuneração.

### Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor do Provento Mensal.

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

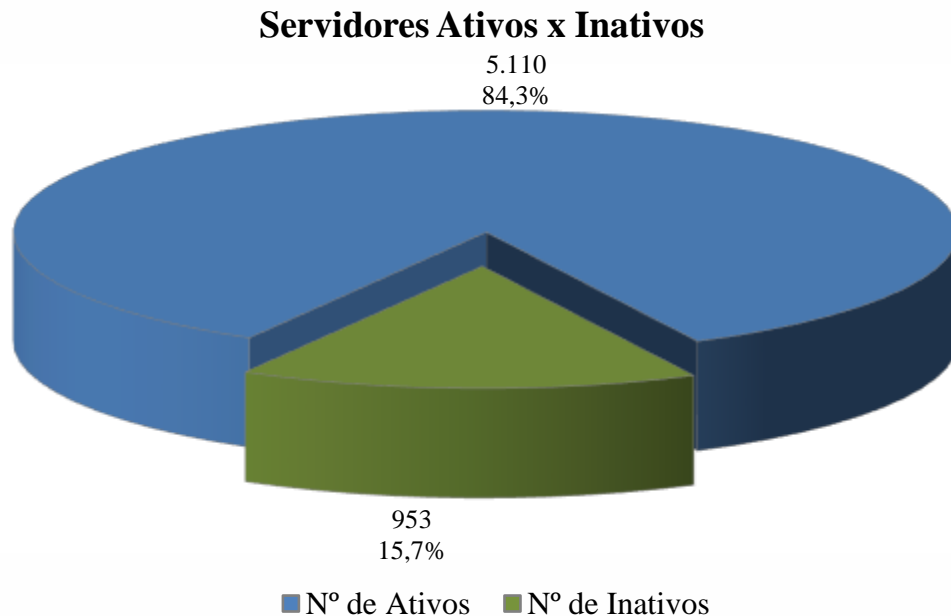
### 3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

#### 3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Ativos	Inativos	Total
Quantidade	5.110	953	6.063
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	4.022,31	4.081,43	4.031,60
Folha Mensal (em R\$)	20.554.005,82	3.889.605,53	24.443.611,35

*Gráfico I – Distribuição de Servidores Ativos e Inativos:*



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre o número de servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

### 3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos:

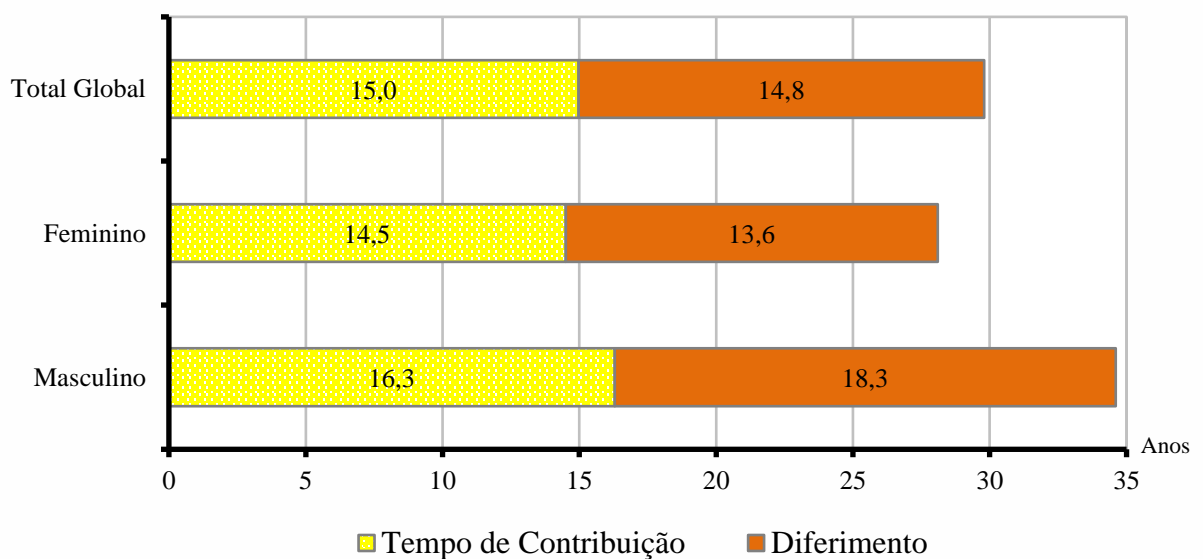
Data-Base: 31/12/2019

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	1.333	3.777	5.110
Idade Média	44,7	44,3	44,4
Tempo de INSS Anterior	3,2	3,1	3,1
Tempo de Serviço Público	13,1	11,4	11,8
Tempo de Serviço Total	16,3	14,5	15,0
Diferimento Médio (*)	18,3	13,6	14,8
Remuneração Média (R\$)	4.514,00	3.848,78	4.022,31

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

#### *Gráfico II – Distribuição de Tempo de Serviço por Sexo:*

#### Servidores Ativos por Sexo e Tempo de Contribuição



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

### 3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes:

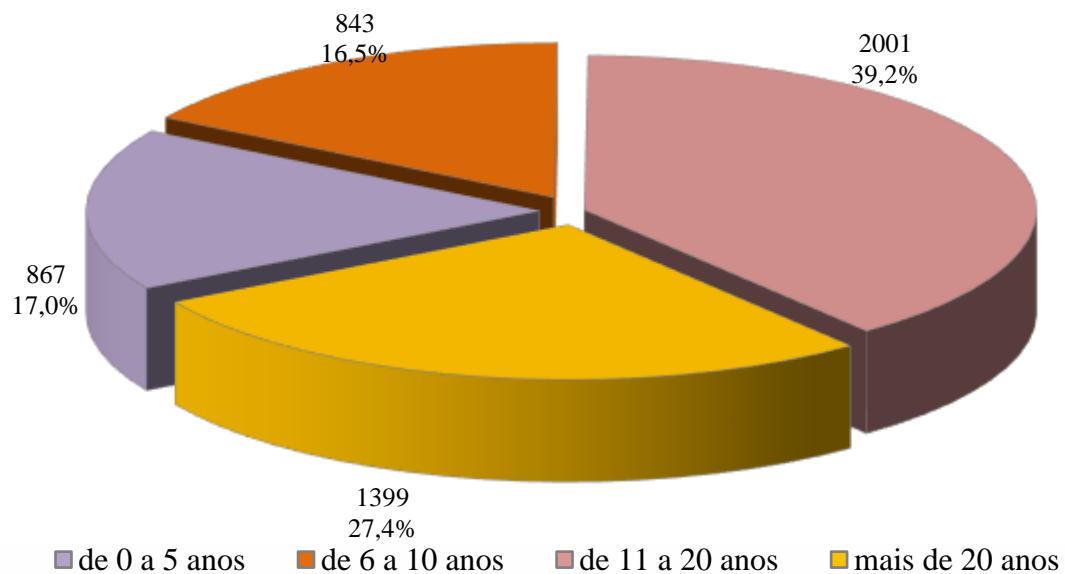
Data-Base: 31/12/2019

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	78	274	352
Idade Média	65,3	60,2	61,4
Tempo de Serviço Total	31,8	27,7	28,6
Remuneração Média (R\$)	5.000,45	4.378,94	4.516,66

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

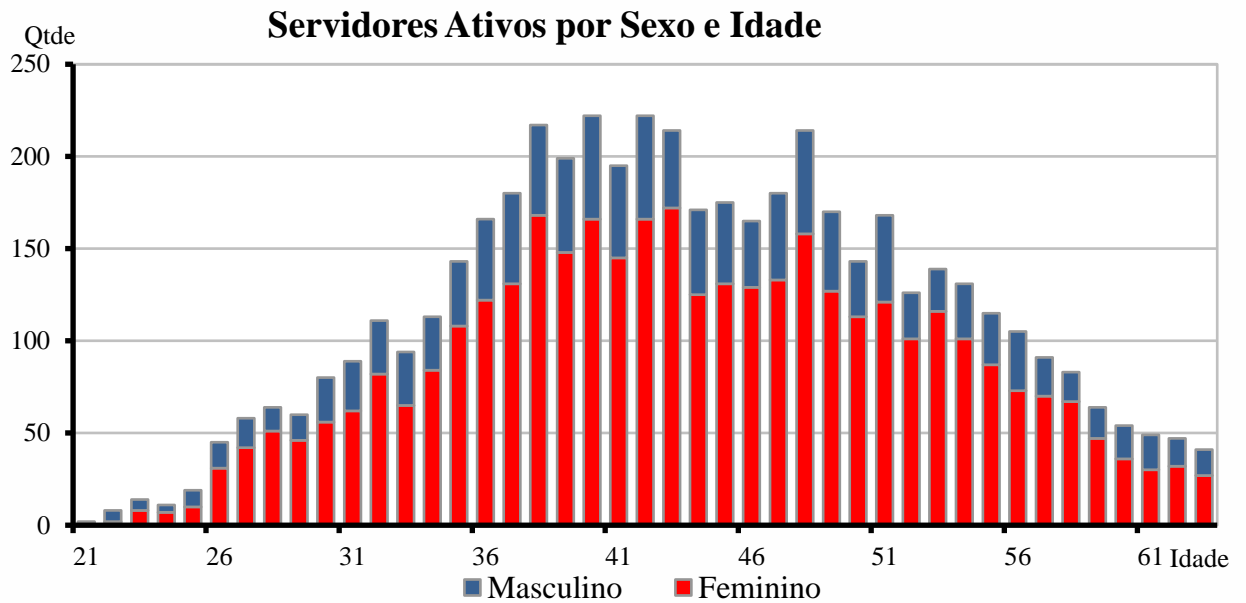
*Gráfico III – Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Diferimento:*

#### Servidores Ativos por Tempo de Diferimento



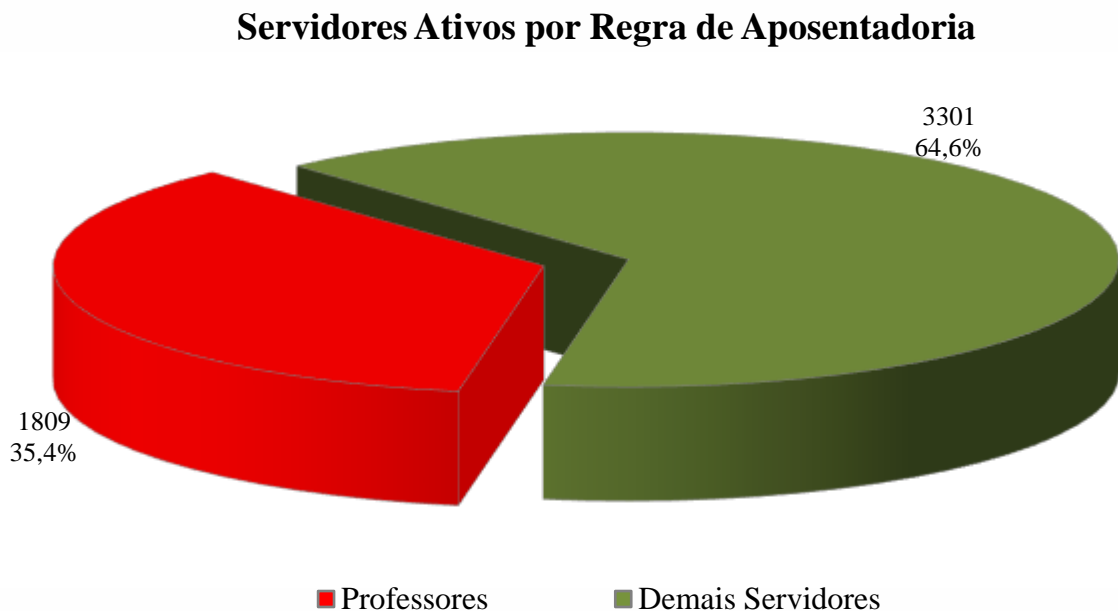
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV – Distribuição de Servidores Ativos por Idade e Sexo:



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V – Distribuição de Servidores Ativos por Regra de Aposentadoria:



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.





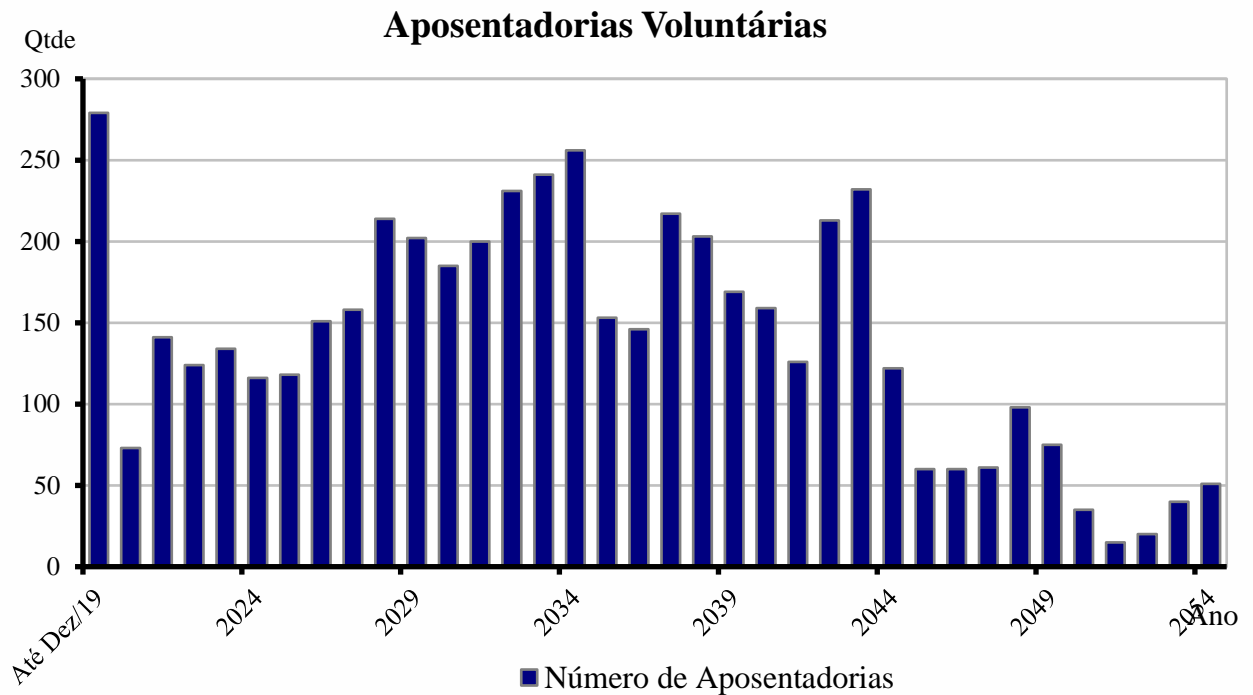
### 3.4. Aposentadorias Voluntárias (\*)

Data-Base: 31/12/2019

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
Até 2019	55	152	72	279	4.831
2020	18	35	20	73	4.758
2021	35	69	37	141	4.617
2022	33	44	47	124	4.493
2023	37	53	44	134	4.359
2024	39	50	27	116	4.243
2025	24	53	41	118	4.125
2026	43	61	47	151	3.974
2027	35	71	52	158	3.816
2028	49	97	68	214	3.602
2029	64	89	49	202	3.400
2030	68	76	41	185	3.215
2031	87	67	46	200	3.015
2032	102	70	59	231	2.784
2033	123	59	59	241	2.543
2034	136	67	53	256	2.287
2035	80	45	28	153	2.134
2036	78	37	31	146	1.988
2037	116	63	38	217	1.771
2038	113	56	34	203	1.568
2039	91	40	38	169	1.399
2040	74	44	41	159	1.240
2041	62	48	16	126	1.114
2042	53	60	100	213	901
2043	64	39	129	232	669
2044	49	30	43	122	547
2045	27	17	16	60	487
2046	25	32	3	60	427
2047	23	27	11	61	366
2048	67	22	9	98	268
2049	49	22	4	75	193
2050	18	17	0	35	158
2051	2	13	0	15	143
2052	11	9	0	20	123
2053	30	10	0	40	83
2054	45	6	0	51	32
2055	13	0	0	13	19
2056	5	0	0	5	14
2057	5	0	0	5	9
2058	5	0	0	5	4
2059	4	0	0	4	0
2060	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>2.057</b>	<b>1.750</b>	<b>1.303</b>	<b>5.110</b>	<b>0</b>

(\*) Previsão das aposentadorias voluntárias do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI – Distribuição de Aposentadorias por Servidor Ativo:



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

#### 4.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas:

Data-Base: 31/12/2019

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
<b>Invalidez</b>	Quantidade	18	69	87
	Idade Média	57,4	53,8	54,5
	Benef(R\$)	2.295,91	2.045,12	2.097,01
<b>Tempo de Serviço</b>	Quantidade	126	309	435
	Idade Média	66,5	62,5	63,7
	Benef(R\$)	5.537,81	5.514,71	5.521,40
<b>Idade</b>	Quantidade	28	72	100
	Idade Média	74,1	67,8	69,6
	Benef(R\$)	1.509,73	1.225,93	1.305,40
<b>Professor</b>	Quantidade	11	187	198
	Idade Média	59,2	57,9	58,0
	Benef(R\$)	3.934,01	4.518,96	4.486,46
<b>Pensionistas</b>	Quantidade	47	64	111
	Idade Média	41,6	46,1	44,2
	Benef(R\$)	2.223,98	2.410,82	2.331,71
<b>Compulsória</b>	Quantidade	17	5	22
	Idade Média	76,5	77,0	76,6
	Benef(R\$)	1.267,47	1.226,13	1.258,08
<b>Total Geral</b>	Quantidade	247	706	953
	Idade Média	62,4	59,6	60,3
	Benef(R\$)	3.849,04	4.162,74	4.081,43

*Gráfico VII – Distribuição de Inativos por Tipo de Benefício:*

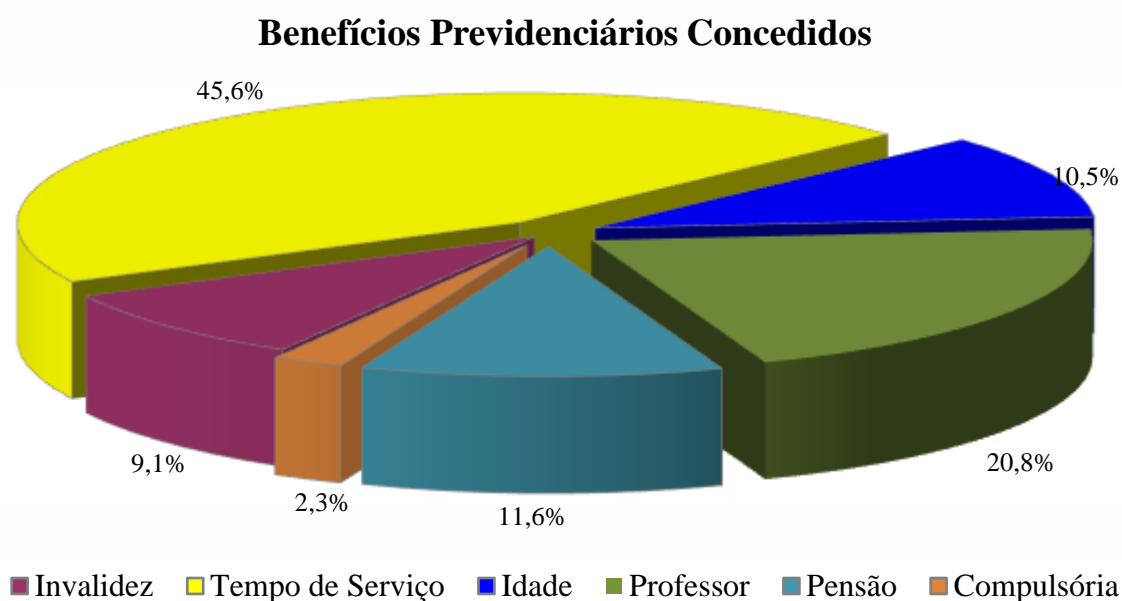
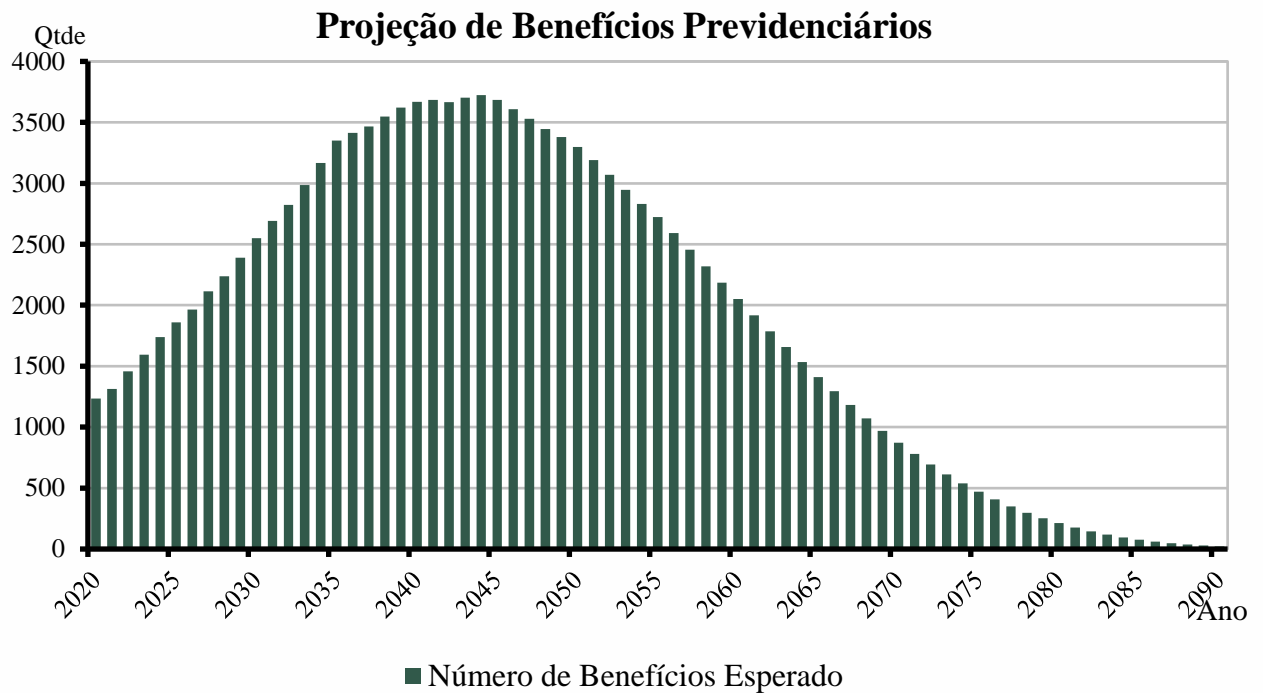


Gráfico VIII – Projeção da Quantidade de Benefícios por Ano:



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão, mas sem estimativas das futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.



## **4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO**

### 4.1. Aposentadorias:

#### 4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

##### I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

RMI = PA

##### II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

RMI = PA

#### 4.1.2. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):



I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

RMI = ME

ME = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

RMI = ME

ME = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

RMI = ME.TC/CP

ME = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.



#### IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 75 anos

Mulher: 75 anos

$RMI = ME.TC/CP$

ME = Média das remunerações de contribuição

#### V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$RMI = ME$

ME = Média das remunerações de contribuição

#### 4.2. Pensões:

##### I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$RMI = PA$

Se  $PA < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$RMI = T + 70\%.(PA - T)$

Se  $PA > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

##### II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$RMI = PI$

Se  $PI < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$RMI = T + 70\%.(PI - T)$

Se  $PI > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

PI = Proventos na Inatividade



## **5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS**

### **5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:**

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

### **5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:**

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.

### **5.3. Quanto às Despesas Administrativas:**

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 11,06% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 9,06% será destinado ao custeio previdenciário.

### **5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:**

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.





5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 5,86% ao ano, conforme estudo específico da duração do passivo do plano, com base na avaliação anterior.

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de  $q_x$  e  $q_x^i$ ): IBGE-2017 – Separada por Sexo;
- b) Entrada em Invalidez (valores de  $i_x$ ): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de  $q_x^{aa}$ ): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família ( $H_x$ ), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,37% ao ano, conforme estudo específico pela remuneração média por idade;
- b) Não do adotado crescimento real dos proventos ou benefícios;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Não foi utilizada a hipótese de Reposição de Servidores ou Gerações Futuras.



## 6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

### 6.1. Situação Atual Informada RPPS:

Data-Base: 31/12/2019

<b>ITENS</b>	<b>VALOR (em R\$)</b>		
<b>Total do Ativo Financeiro Considerado na Avaliação</b>	<b>426.619.159,75</b>		
<i>Valor do Ativo financeiro do plano (-)</i>	405.050.203,47		
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	21.568.956,28		
<b>Percentuais de Contribuição em Vigor</b>	<b>(%)</b>		
Prefeitura – Contribuição Sobre a Folha de Ativos	11,06%		
<i>Contribuição Normal</i>	9,06%		
<i>Custeio Administrativo do RPPS</i>	2,00%		
<b>Prefeitura – Contribuições Adicionais para Cobertura do Déficit – Decreto nº 973/2018</b>			
2020	37.941.287,83	2031	72.023.891,99
2021	40.217.765,10	2032	76.345.325,51
2022	42.630.831,01	2033	80.926.045,04
2023	45.188.680,87	2034	85.781.607,75
2024	47.900.001,72	2035	90.928.504,21
2025	50.774.001,82	2036	96.384.214,46
2026	53.820.441,93	2037	102.167.267,33
2027	57.049.668,45	2038	108.297.303,37
2028	60.472.648,56	2039	114.795.141,57
2029	64.101.007,47	2040	121.682.850,07
2030	67.947.067,92	2041	128.983.821,07
Servidores Ativos	11,00%		
Servidores Inativos (Aposentados e Pensionistas) (*)	11,00%		

(\*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$5.839,45 em 31/12/2019).



## **7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO**

### **7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados e Pensionistas:**

Data-Base: 31/12/2019

<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>Custo Geração Atual (em R\$)</b>	<b>Custo Total (% da Folha)</b>	<b>Custo Normal (% da Folha)</b>
1) Aposentadorias	528.579.747,31	22,17%	
2) Pensão por Morte	33.660.918,49	1,41%	
3) Reversão em Pensão	42.194.776,72	1,77%	
<b>4) Benefícios Concedidos (1+2+3)</b>	<b>604.435.442,52</b>	<b>25,35%</b>	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	596.012.530,64	24,99%	7,58%
6) Aposentadoria do Professor	364.597.197,98	15,29%	4,77%
7) Aposentadoria por Idade	299.036.698,01	12,54%	3,89%
8) Reversão em Pensão	94.459.050,43	3,96%	1,22%
9) Pensão por Morte de Ativo	62.056.870,03	2,60%	1,42%
10) Pensão por Morte de Inválido	3.457.112,32	0,14%	0,07%
11) Aposentadoria por Invalidez	53.642.219,92	2,25%	1,18%
12) Auxílio-doença	0,00	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	0,00	0,00%	0,00%
14) Salário-família	0,00	0,00%	0,00%
<b>15) Benefícios a Conceder (5+..+14)</b>	<b>1.473.261.679,33</b>	<b>61,77%</b>	<b>20,13%</b>
<b>16) Custo Total (4+15)</b>	<b>2.077.697.121,85</b>	<b>87,12%</b>	
<b>Valor Atual da Folha Futura</b>	<b>2.384.741.635,79</b>		

**Observação:** O Custeio dos Benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Família e Salário-Maternidade é de obrigação do órgão de origem do servidor ativo.



## 7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Valores da Geração Atual (em R\$)	Valores (% Folha)
<b>Custo Total</b>	<b>2.077.697.121,85</b>	<b>87,12%</b>
<i>Compensação a Receber (-)</i>	277.802.514,86	11,65%
<b><u>Contribuição de Inativos (-)</u></b>	<b><u>38.237.623,41</u></b>	<b><u>1,60%</u></b>
<b><u>Contribuição de Ativos (-)</u></b>	<b><u>262.321.579,94</u></b>	<b><u>11,00%</u></b>
<b><u>Contribuição Normal Ente (-)</u></b>	<b><u>216.057.592,20</u></b>	<b><u>9,06% (**)</u></b>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	21.568.956,28	0,90%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	405.050.203,47	16,99%
<b>Déficit / Superávit Atuarial</b>	<b>856.658.651,69</b>	<b>35,92%</b>
<i>(*) Aportes Adicionais Ente (-)</i>	799.548.604,06	33,53%
<b>Déficit / Superávit Atuarial</b>	<b>57.110.047,63</b>	<b>2,39%</b>

(\*) Aportes adicionais para Cobertura do Déficit previstas no Decreto Municipal nº 973/2018.

(\*\*) Descontando os 2% destinado ao custeio administrativo do PREVID.

## 7.3. Balanço Atuarial considerando o Plano de Custeio da EC 103/2019:

Data-Base: 31/12/2019

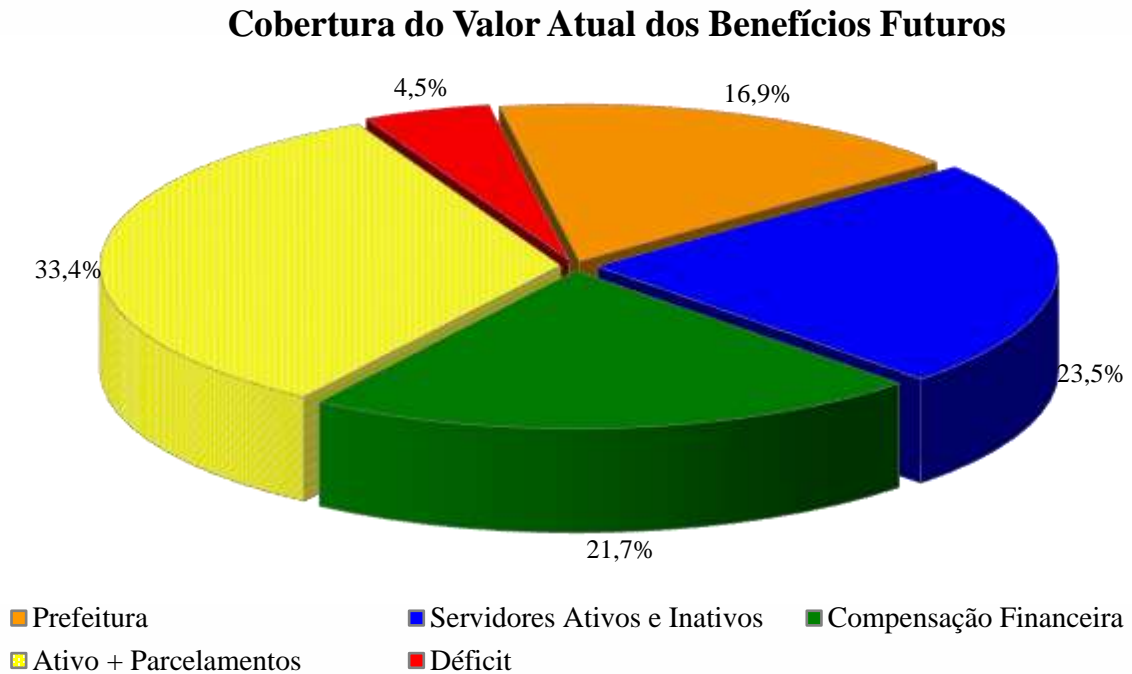
Item	Valores da Geração Atual (em R\$)	Valores (% Folha)
<b>Custo Total</b>	<b>2.077.697.121,85</b>	<b>87,12%</b>
<i>Compensação a Receber (-)</i>	277.802.514,86	11,65%
<b><u>Contribuição de Inativos (-)</u></b>	<b><u>48.666.066,14</u></b>	<b><u>2,04%</u></b>
<b><u>Contribuição de Ativos (-)</u></b>	<b><u>333.863.829,00</u></b>	<b><u>14,00%</u></b>
<b><u>Contribuição Normal Ente (-)</u></b>	<b><u>286.168.996,30</u></b>	<b><u>12,00% (**)</u></b>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	21.568.956,28	0,90%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	405.050.203,47	16,99%
<b>Déficit / Superávit Atuarial</b>	<b>704.576.555,80</b>	<b>29,55%</b>
<i>(*) Aportes Adicionais Ente (-)</i>	799.548.604,06	33,53%
<b>Déficit / Superávit Atuarial</b>	<b>94.972.048,26</b>	<b>3,98%</b>

(\*) Aportes adicionais para Cobertura do Déficit previstas no Decreto Municipal nº 973/2018.

(\*\*) Descontando os 2% destinado ao custeio administrativo do PREVID.

No quadro 7.3 consideramos a alíquota mínima de 14%, de acordo com a EC 103/2019 e Portaria 1.348 de 03 de dezembro de 2019.

Gráfico IX – Distribuição da Cobertura do Valor Atual dos Benefícios:



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.

## 8. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

O resultado atuarial, demonstrado no quadro 7.2 – página 19, apresenta um déficit atuarial. Mas considerando o aumento obrigatório de alíquotas normais previsto na Reforma da Previdência (EC 103/2019) e regulamentado pela Portaria 1.348/2019, o plano passa a apresentar superávit. Desta forma, não seria obrigatório rever o plano de equacionamento vigente no Decreto Municipal nº 973/2018. No entanto apresentamos a seguir uma proposta de parcelamento do déficit atuarial em 35 anos, o que é permitido conforme art. 54 da Portaria 464/2018 e Art. 9º da Instrução Normativa nº 07/2018.

### 8.1. Plano de Equacionamento Proposto:

Data-Base: 31/12/2019

n	Ano	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final	Aporte Mensal
	2020	704.576.555,80	41.288.186,17	<b>37.941.287,83</b>	707.923.454,14	3.161.773,99
1	2021	707.923.454,14	41.484.314,41	<b>39.174.379,68</b>	710.233.388,87	3.264.531,64
2	2022	710.233.388,87	41.619.676,59	<b>40.447.547,02</b>	711.405.518,43	3.370.628,92
3	<b>2023</b>	711.405.518,43	<b>41.688.363,38</b>	<b>41.762.092,30</b>	711.331.789,51	3.480.174,36
4	2024	711.331.789,51	41.684.042,87	<b>42.352.922,04</b>	710.662.910,34	3.529.410,17
5	2025	710.662.910,34	41.644.846,55	<b>42.952.110,54</b>	709.355.646,34	3.579.342,55
6	2026	709.355.646,34	41.568.240,88	<b>43.559.776,07</b>	707.364.111,15	3.629.981,34
7	2027	707.364.111,15	41.451.536,91	<b>44.176.038,56</b>	704.639.609,50	3.681.336,55
8	2028	704.639.609,50	41.291.881,12	<b>44.801.019,63</b>	701.130.470,99	3.733.418,30
9	2029	701.130.470,99	41.086.245,60	<b>45.434.842,63</b>	696.781.873,96	3.786.236,89
10	2030	696.781.873,96	40.831.417,81	<b>46.077.632,64</b>	691.535.659,14	3.839.802,72
11	2031	691.535.659,14	40.523.989,63	<b>46.729.516,54</b>	685.330.132,22	3.894.126,38
12	2032	685.330.132,22	40.160.345,75	<b>47.390.622,97</b>	678.099.855,01	3.949.218,58
13	2033	678.099.855,01	39.736.651,50	<b>48.061.082,41</b>	669.775.424,10	4.005.090,20
14	2034	669.775.424,10	39.248.839,85	<b>48.741.027,19</b>	660.283.236,76	4.061.752,27
15	2035	660.283.236,76	38.692.597,67	<b>49.430.591,49</b>	649.545.242,95	4.119.215,96
16	2036	649.545.242,95	38.063.351,24	<b>50.129.911,41</b>	637.478.682,77	4.177.492,62
17	2037	637.478.682,77	37.356.250,81	<b>50.839.124,98</b>	623.995.808,61	4.236.593,75
18	2038	623.995.808,61	36.566.154,38	<b>51.558.372,14</b>	609.003.590,85	4.296.531,01
19	2039	609.003.590,85	35.687.610,42	<b>52.287.794,87</b>	592.403.406,40	4.357.316,24
20	2040	592.403.406,40	34.714.839,61	<b>53.027.537,12</b>	574.090.708,90	4.418.961,43
21	2041	574.090.708,90	33.641.715,54	<b>53.777.744,87</b>	553.954.679,56	4.481.478,74
22	2042	553.954.679,56	32.461.744,22	<b>54.538.566,21</b>	531.877.857,58	4.544.880,52
23	2043	531.877.857,58	31.168.042,45	<b>55.310.151,27</b>	507.735.748,77	4.609.179,27
24	2044	507.735.748,77	29.753.314,88	<b>56.092.652,34</b>	481.396.411,31	4.674.387,69
25	2045	481.396.411,31	28.209.829,70	<b>56.886.223,85</b>	452.720.017,16	4.740.518,65
26	2046	452.720.017,16	26.529.393,01	<b>57.691.022,43</b>	421.558.387,74	4.807.585,20
27	2047	421.558.387,74	24.703.321,52	<b>58.507.206,90</b>	387.754.502,35	4.875.600,58
28	2048	387.754.502,35	22.722.413,84	<b>59.334.938,36</b>	351.141.977,83	4.944.578,20
29	2049	351.141.977,83	20.576.919,90	<b>60.174.380,16</b>	311.544.517,57	5.014.531,68
30	2050	311.544.517,57	18.256.508,73	<b>61.025.697,97</b>	268.775.328,33	5.085.474,83
31	2051	268.775.328,33	15.750.234,24	<b>61.889.059,81</b>	222.636.502,77	5.157.421,65
32	2052	222.636.502,77	13.046.499,06	<b>62.764.636,07</b>	172.918.365,76	5.230.386,34
33	2053	172.918.365,76	10.133.016,23	<b>63.652.599,56</b>	119.398.782,43	5.304.383,30
34	2054	119.398.782,43	6.996.768,65	<b>64.553.125,53</b>	61.842.425,55	5.379.427,13
35	2055	61.842.425,55	3.623.966,14	<b>65.466.391,69</b>	0,00	5.455.532,64



Caso a Diretoria do RPPS, seus Conselhos e a Administração Municipal concordem em alterar o plano de equacionamento, o mesmo poderá ser prorrogado em até 35 anos, contados de 2021 em diante.

Este novo parcelamento deve prever que o montante anual do aporte financeiro seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial, no mínimo a partir de 2023 (inciso II do art. 54 da Portaria 464/2018 e parágrafo único do Art. 9º da Instrução Normativa nº 07/2018).

Nesta proposta mantivemos o aporte anual previstos no Decreto Municipal nº 973/2018 para 2020 e ajustamos os demais de forma a zerar o déficit no final do prazo previsto e permitido.

É importante reafirmar que este plano só será possível se a legislação municipal de previdência majorar as alíquotas normais para 14%.



## 9. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

### 9.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

Data-Base: 31/12/2019

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2020	130.872.096,18	64.664.796,83	66.207.299,35	471.257.502,82
2021	132.734.412,67	68.746.000,72	63.988.411,95	535.245.914,77
2022	138.368.973,41	76.411.405,50	61.957.567,91	597.203.482,68
2023	143.482.397,46	83.466.372,85	60.016.024,61	657.219.507,29
2024	147.632.345,51	91.168.513,66	56.463.831,85	713.683.339,14
2025	154.219.914,09	97.485.745,02	56.734.169,07	770.417.508,21
2026	160.674.919,07	102.931.168,27	57.743.750,80	828.161.259,01
2027	167.360.288,56	110.800.675,70	56.559.612,86	884.720.871,87
2028	173.959.489,59	117.321.314,66	56.638.174,93	941.359.046,79
2029	180.380.655,52	125.277.245,20	55.103.410,32	996.462.457,11
2030	186.787.798,35	133.579.293,39	53.208.504,96	1.049.670.962,08
2031	193.235.210,22	141.032.175,13	52.203.035,09	1.101.873.997,17
2032	199.704.338,11	147.903.015,78	51.801.322,33	1.153.675.319,50
2033	205.897.129,30	156.544.189,76	49.352.939,54	1.203.028.259,03
2034	211.822.230,86	165.984.812,98	45.837.417,88	1.248.865.676,92
2035	217.685.840,75	175.613.254,02	42.072.586,73	1.290.938.263,64
2036	224.169.671,51	178.976.434,93	45.193.236,58	1.336.131.500,22
2037	231.109.111,61	181.631.286,07	49.477.825,54	1.385.609.325,77
2038	237.985.024,11	186.003.870,43	51.981.153,68	1.437.590.479,45
2039	245.358.544,82	189.738.615,59	55.619.929,23	1.493.210.408,68
2040	253.396.569,06	192.298.770,08	61.097.798,98	1.554.308.207,65
2041	262.241.243,29	193.014.936,18	69.226.307,11	1.623.534.514,76
2042	135.512.786,30	192.148.722,95	-56.635.936,65	1.566.898.578,11
2043	129.228.120,21	193.999.709,94	-64.771.589,73	1.502.126.988,37
2044	122.525.535,69	195.200.678,08	-72.675.142,39	1.429.451.845,98
2045	116.341.564,19	193.036.183,77	-76.694.619,58	1.352.757.226,41
2046	110.364.300,15	189.087.583,66	-78.723.283,51	1.274.033.942,89
2047	104.188.730,69	184.945.964,82	-80.757.234,13	1.193.276.708,77
2048	97.823.566,05	180.608.143,63	-82.784.577,58	1.110.492.131,19
2049	90.912.620,46	177.119.744,85	-86.207.124,39	1.024.285.006,80
2050	83.961.763,35	172.905.554,23	-88.943.790,88	935.341.215,92
2051	77.291.655,43	167.184.536,62	-89.892.881,19	845.448.334,73
2052	70.733.107,63	160.846.805,94	-90.113.698,31	755.334.636,42
2053	64.147.227,09	154.381.912,30	-90.234.685,21	665.099.951,21
2054	57.345.336,89	148.319.866,43	-90.974.529,54	574.125.421,67
2055	50.305.385,74	142.664.533,69	-92.359.147,95	481.766.273,72
2056	43.649.532,41	135.784.330,53	-92.134.798,12	389.631.475,60
2057	37.105.304,97	128.672.761,59	-91.567.456,62	298.064.018,98
2058	30.618.798,87	121.557.092,52	-90.938.293,65	207.125.725,33
2059	24.199.231,30	114.466.112,62	-90.266.881,32	116.858.844,02
2060	17.833.082,90	107.477.648,83	-89.644.565,93	27.214.278,09
2061	11.581.214,70	100.483.580,10	-88.902.365,40	0,00
2062	9.027.717,00	93.609.723,83	-84.582.006,83	0,00
2063	8.113.233,29	86.880.839,12	-78.767.605,83	0,00
2064	7.246.851,93	80.321.339,81	-73.074.487,88	0,00
2065	6.431.682,42	73.954.758,30	-67.523.075,88	0,00
2066	5.670.016,42	67.802.951,48	-62.132.935,06	0,00





ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2067	4.963.469,15	61.886.402,42	-56.922.933,27	0,00
2068	4.312.869,33	56.223.181,03	-51.910.311,70	0,00
2069	3.718.262,23	50.828.509,00	-47.110.246,77	0,00
2070	3.178.946,69	45.714.618,57	-42.535.671,88	0,00
2071	2.693.738,66	40.891.510,51	-38.197.771,85	0,00
2072	2.261.141,34	36.367.371,63	-34.106.230,29	0,00
2073	1.879.022,18	32.147.411,60	-30.268.389,42	0,00
2074	1.544.879,35	28.235.329,98	-26.690.450,63	0,00
2075	1.255.838,53	24.632.700,63	-23.376.862,10	0,00
2076	1.008.442,80	21.337.049,26	-20.328.606,46	0,00
2077	798.978,67	18.343.280,12	-17.544.301,45	0,00
2078	623.688,62	15.644.140,82	-15.020.452,20	0,00
2079	478.918,65	13.230.624,48	-12.751.705,83	0,00
2080	361.200,76	11.091.881,88	-10.730.681,12	0,00
2081	267.231,64	9.215.076,46	-8.947.844,82	0,00
2082	193.846,42	7.585.390,45	-7.391.544,03	0,00
2083	138.016,26	6.186.043,58	-6.048.027,32	0,00
2084	96.676,22	4.997.208,34	-4.900.532,12	0,00
2085	66.821,18	3.997.047,85	-3.930.226,67	0,00
2086	45.670,45	3.162.833,35	-3.117.162,90	0,00
2087	30.911,88	2.473.037,68	-2.442.125,80	0,00
2088	20.709,04	1.907.605,10	-1.886.896,06	0,00
2089	13.694,56	1.448.381,28	-1.434.686,72	0,00
2090	8.886,68	1.079.464,73	-1.070.578,05	0,00
2091	5.619,52	787.289,97	-781.670,45	0,00
2092	3.444,60	559.824,65	-556.380,05	0,00
2093	2.037,77	386.340,91	-384.303,14	0,00
2094	1.152,58	257.348,09	-256.195,51	0,00
2095	615,34	164.446,27	-163.830,93	0,00

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos investimentos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária a receber e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.



## 9.2. Projeções Considerando o Plano de Custeio **Proposto**:

Data-Base:31/12/2019

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2020	146.273.768,74	64.664.796,83	81.608.971,91	486.659.175,38
2021	147.861.551,64	68.746.000,72	79.115.550,92	565.774.726,30
2022	152.894.357,86	76.411.405,50	76.482.952,36	642.257.678,65
2023	157.296.698,33	83.466.372,85	73.830.325,48	716.088.004,13
2024	159.771.704,70	91.168.513,66	68.603.191,04	784.691.195,17
2025	164.483.904,83	97.485.745,02	66.998.159,81	851.689.354,98
2026	168.807.351,50	102.931.168,27	65.876.183,23	917.565.538,21
2027	172.917.950,16	110.800.675,70	62.117.274,46	979.682.812,67
2028	176.612.683,66	117.321.314,66	59.291.369,00	1.038.974.181,67
2029	179.613.187,77	125.277.245,20	54.335.942,57	1.093.310.124,25
2030	182.155.473,78	133.579.293,39	48.576.180,39	1.141.886.304,64
2031	184.375.902,16	141.032.175,13	43.343.727,03	1.185.230.031,67
2032	186.120.850,11	147.903.015,78	38.217.834,33	1.223.447.866,00
2033	186.900.155,28	156.544.189,76	30.355.965,52	1.253.803.831,52
2034	186.717.360,32	165.984.812,98	20.732.547,34	1.274.536.378,86
2035	185.813.828,69	175.613.254,02	10.200.574,67	1.284.736.953,53
2036	185.185.058,83	178.976.434,93	6.208.623,90	1.290.945.577,43
2037	184.298.332,81	181.631.286,07	2.667.046,74	1.293.612.624,18
2038	182.335.447,35	186.003.870,43	-3.668.423,08	1.289.944.201,10
2039	180.026.470,12	189.738.615,59	-9.712.145,47	1.280.232.055,62
2040	177.511.703,57	192.298.770,08	-14.787.066,51	1.265.444.989,11
2041	174.847.365,56	193.014.936,18	-18.167.570,62	1.247.277.418,48
2042	172.351.328,72	192.148.722,95	-19.797.394,23	1.227.480.024,25
2043	168.285.669,16	193.999.709,94	-25.714.040,78	1.201.765.983,47
2044	163.978.053,74	195.200.678,08	-31.222.624,34	1.170.543.359,13
2045	160.645.838,13	193.036.183,77	-32.390.345,64	1.138.153.013,49
2046	157.861.302,10	189.087.583,66	-31.226.281,56	1.106.926.731,93
2047	155.067.313,42	184.945.964,82	-29.878.651,40	1.077.048.080,52
2048	152.284.547,21	180.608.143,63	-28.323.596,42	1.048.724.484,10
2049	149.061.863,27	177.119.744,85	-28.057.881,58	1.020.666.602,52
2050	146.083.174,62	172.905.554,23	-26.822.379,61	993.844.222,90
2051	143.770.340,09	167.184.536,62	-23.414.196,53	970.430.026,37
2052	141.890.260,19	160.846.805,94	-18.956.545,75	951.473.480,62
2053	140.269.816,93	154.381.912,30	-14.112.095,37	937.361.385,24
2054	138.676.767,55	148.319.866,43	-9.643.098,88	927.718.286,36
2055	137.106.134,87	142.664.533,69	-5.558.398,82	922.159.887,55
2056	69.996.732,87	135.784.330,53	-65.787.597,66	856.372.289,89
2057	64.948.768,48	128.672.761,59	-63.723.993,11	792.648.296,77
2058	60.048.699,20	121.557.092,52	-61.508.393,32	731.139.903,46
2059	55.311.133,60	114.466.112,62	-59.154.979,02	671.984.924,44
2060	50.721.938,20	107.477.648,83	-56.755.710,63	615.229.213,81
2061	46.364.993,51	100.483.580,10	-54.118.586,59	561.110.627,22
2062	42.203.881,93	93.609.723,83	-51.405.841,90	509.704.785,32
2063	38.247.442,50	86.880.839,12	-48.633.396,62	461.071.388,69
2064	34.503.112,06	80.321.339,81	-45.818.227,75	415.253.160,94
2065	30.976.581,44	73.954.758,30	-42.978.176,86	372.274.984,08
2066	27.671.659,67	67.802.951,48	-40.131.291,81	332.143.692,27
2067	24.590.409,80	61.886.402,42	-37.295.992,62	294.847.699,65
2068	21.733.007,75	56.223.181,03	-34.490.173,28	260.357.526,37
2069	19.097.773,24	50.828.509,00	-31.730.735,76	228.626.790,60
2070	16.681.267,11	45.714.618,57	-29.033.351,46	199.593.439,14



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2071	14.478.638,74	40.891.510,51	-26.412.871,77	173.180.567,37
2072	12.483.840,68	36.367.371,63	-23.883.530,95	149.297.036,42
2073	10.689.342,33	32.147.411,60	-21.458.069,27	127.838.967,16
2074	9.086.498,03	28.235.329,98	-19.148.831,95	108.690.135,20
2075	7.665.560,77	24.632.700,63	-16.967.139,86	91.722.995,35
2076	6.415.510,06	21.337.049,26	-14.921.539,20	76.801.456,14
2077	5.324.558,59	18.343.280,12	-13.018.721,53	63.782.734,61
2078	4.380.475,02	15.644.140,82	-11.263.665,80	52.519.068,81
2079	3.570.835,59	13.230.624,48	-9.659.788,89	42.859.279,92
2080	2.883.198,30	11.091.881,88	-8.208.683,58	34.650.596,35
2081	2.305.191,50	9.215.076,46	-6.909.884,96	27.740.711,38
2082	1.824.612,48	7.585.390,45	-5.760.777,97	21.979.933,41
2083	1.429.544,85	6.186.043,58	-4.756.498,73	17.223.434,68
2084	1.108.314,28	4.997.208,34	-3.888.894,06	13.334.540,62
2085	849.785,24	3.997.047,85	-3.147.262,61	10.187.278,01
2086	643.685,74	3.162.833,35	-2.519.147,61	7.668.130,40
2087	480.964,25	2.473.037,68	-1.992.073,43	5.676.056,97
2088	353.797,93	1.907.605,10	-1.553.807,17	4.122.249,80
2089	255.573,69	1.448.381,28	-1.192.807,59	2.929.442,21
2090	180.758,71	1.079.464,73	-898.706,02	2.030.736,19
2091	124.753,02	787.289,97	-662.536,95	1.368.199,24
2092	83.703,82	559.824,65	-476.120,83	892.078,41
2093	54.363,86	386.340,91	-331.977,05	560.101,37
2094	34.003,87	257.348,09	-223.344,22	336.757,15
2095	20.365,41	164.446,27	-144.080,86	192.676,28

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos investimentos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária a receber e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.



## **10. PARECER ATUARIAL**

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **PREVID - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - MS**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2019.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018.

### **Tábuas Biométricas Utilizadas**

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2017 - Separada por sexo

Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

### **Dados Cadastrais**

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

### **Estimativa de Compensação Financeira**

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.



Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

### Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 2,077.6 milhões. Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 1,221.0 milhões e, portanto, indicam um déficit atuarial parcial de R\$ 856,658 milhões. Mas considerando as receitas futuras esperadas do plano de equacionamento apresenta no Decreto Municipal nº 973/2018 no valor de R\$ 799,548 milhões, chegamos a um déficit final com valor atual de R\$ 57,110 milhões, este valor representa 2,39% das futuras remunerações dos servidores ativos.

### Comparativo de Resultados

Item	dez/17	dez/18	dez/19
Número de Servidores Ativos	4.826	5.074	5.110
Média da Remuneração do Ativo	3.474,84	3.768,78	4.022,31
Número de Beneficiários	732	831	953
Valor Médio dos Benefícios	3.338,97	3.651,54	4.081,43
Custo Total do Plano em R\$	1.702.394.931,02	1.871.189.656,15	2.077.697.121,85
<b>Déficit/Superávit Atuarial em R\$</b>	1.827.993,77	<b>10.820.498,67</b>	<b>57.110.047,63</b>
<b>Déficit/Superávit em % Folha</b>	0,10%	<b>0,49%</b>	<b>2,39%</b>
Investimentos do Plano em R\$	285.820.098,11	338.997.705,06	405.050.203,47

Dos dados disponíveis para análise, destacam-se o aumento da média das remunerações e proventos, concessão de novos benefícios previdenciários e o aumento déficit atuarial em decorrência da aplicação das novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018.

### Custeio Administrativo

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 11,06% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 9,06% será destinado ao custeio previdenciário.



## Plano de Custeio Proposto

O resultado atuarial, demonstrado no quadro 7.2 – página 19, apresenta um déficit atuarial. Mas considerando o aumento obrigatório de alíquotas normais previsto na Reforma da Previdência (EC 103/2019) e regulamentado pela Portaria 1.348/2019, o plano passa a apresentar pequeno superávit. Desta forma, não seria obrigatório rever o plano de equacionamento vigente no Decreto Municipal nº 973/2018. No entanto apresentamos a seguir uma proposta de parcelamento do déficit atuarial em 35 anos, o que é permitido conforme art. 54 da Portaria 464/2018 e Art. 9º da Instrução Normativa nº 07/2018.

Data-Base: 31/12/2019

n	Ano	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final	Aporte Mensal
	2020	704.576.555,80	41.288.186,17	<b>37.941.287,83</b>	707.923.454,14	3.161.773,99
1	2021	707.923.454,14	41.484.314,41	<b>39.174.379,68</b>	710.233.388,87	3.264.531,64
2	2022	710.233.388,87	41.619.676,59	<b>40.447.547,02</b>	711.405.518,43	3.370.628,92
3	<b>2023</b>	711.405.518,43	<b>41.688.363,38</b>	<b>41.762.092,30</b>	711.331.789,51	3.480.174,36
4	2024	711.331.789,51	41.684.042,87	<b>42.352.922,04</b>	710.662.910,34	3.529.410,17
5	2025	710.662.910,34	41.644.846,55	<b>42.952.110,54</b>	709.355.646,34	3.579.342,55
6	2026	709.355.646,34	41.568.240,88	<b>43.559.776,07</b>	707.364.111,15	3.629.981,34
7	2027	707.364.111,15	41.451.536,91	<b>44.176.038,56</b>	704.639.609,50	3.681.336,55
8	2028	704.639.609,50	41.291.881,12	<b>44.801.019,63</b>	701.130.470,99	3.733.418,30
9	2029	701.130.470,99	41.086.245,60	<b>45.434.842,63</b>	696.781.873,96	3.786.236,89
10	2030	696.781.873,96	40.831.417,81	<b>46.077.632,64</b>	691.535.659,14	3.839.802,72
11	2031	691.535.659,14	40.523.989,63	<b>46.729.516,54</b>	685.330.132,22	3.894.126,38
12	2032	685.330.132,22	40.160.345,75	<b>47.390.622,97</b>	678.099.855,01	3.949.218,58
13	2033	678.099.855,01	39.736.651,50	<b>48.061.082,41</b>	669.775.424,10	4.005.090,20
14	2034	669.775.424,10	39.248.839,85	<b>48.741.027,19</b>	660.283.236,76	4.061.752,27
15	2035	660.283.236,76	38.692.597,67	<b>49.430.591,49</b>	649.545.242,95	4.119.215,96
16	2036	649.545.242,95	38.063.351,24	<b>50.129.911,41</b>	637.478.682,77	4.177.492,62
17	2037	637.478.682,77	37.356.250,81	<b>50.839.124,98</b>	623.995.808,61	4.236.593,75
18	2038	623.995.808,61	36.566.154,38	<b>51.558.372,14</b>	609.003.590,85	4.296.531,01
19	2039	609.003.590,85	35.687.610,42	<b>52.287.794,87</b>	592.403.406,40	4.357.316,24
20	2040	592.403.406,40	34.714.839,61	<b>53.027.537,12</b>	574.090.708,90	4.418.961,43
21	2041	574.090.708,90	33.641.715,54	<b>53.777.744,87</b>	553.954.679,56	4.481.478,74
22	2042	553.954.679,56	32.461.744,22	<b>54.538.566,21</b>	531.877.857,58	4.544.880,52
23	2043	531.877.857,58	31.168.042,45	<b>55.310.151,27</b>	507.735.748,77	4.609.179,27
24	2044	507.735.748,77	29.753.314,88	<b>56.092.652,34</b>	481.396.411,31	4.674.387,69
25	2045	481.396.411,31	28.209.829,70	<b>56.886.223,85</b>	452.720.017,16	4.740.518,65
26	2046	452.720.017,16	26.529.393,01	<b>57.691.022,43</b>	421.558.387,74	4.807.585,20
27	2047	421.558.387,74	24.703.321,52	<b>58.507.206,90</b>	387.754.502,35	4.875.600,58
28	2048	387.754.502,35	22.722.413,84	<b>59.334.938,36</b>	351.141.977,83	4.944.578,20
29	2049	351.141.977,83	20.576.919,90	<b>60.174.380,16</b>	311.544.517,57	5.014.531,68
30	2050	311.544.517,57	18.256.508,73	<b>61.025.697,97</b>	268.775.328,33	5.085.474,83
31	2051	268.775.328,33	15.750.234,24	<b>61.889.059,81</b>	222.636.502,77	5.157.421,65
32	2052	222.636.502,77	13.046.499,06	<b>62.764.636,07</b>	172.918.365,76	5.230.386,34
33	2053	172.918.365,76	10.133.016,23	<b>63.652.599,56</b>	119.398.782,43	5.304.383,30
34	2054	119.398.782,43	6.996.768,65	<b>64.553.125,53</b>	61.842.425,55	5.379.427,13
35	2055	61.842.425,55	3.623.966,14	<b>65.466.391,69</b>	0,00	5.455.532,64



Caso a Diretoria do RPPS, seus Conselhos e a Administração Municipal concordem em alterar o plano de equacionamento, o mesmo poderá ser prorrogado em até 35 anos, contados de 2021 em diante.

Este novo parcelamento deve prever que o montante anual do aporte financeiro seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial, no mínimo a partir de 2023 (inciso II do art. 54 da Portaria 464/2018 e parágrafo único do Art. 9º da Instrução Normativa nº 07/2018).

Nesta proposta mantivemos o aporte anual previstos no Decreto Municipal nº 973/2018 para 2020 e ajustamos os demais de forma a zerar o déficit no final do prazo previsto e permitido.

É importante reafirmar que este plano só será possível se a legislação municipal de previdência majorar as alíquotas normais para 14%.

### **Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos**

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,37% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação. Nesta avaliação, não consideramos crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas.

### **Rentabilidade Anual**

A rentabilidade anual dos investimentos em 2019 informada pelo RPPS foi de 15,55%. A política de investimentos definiu 6,0% ao ano como taxa de juros e o IPCA como indexador de correção monetária, desta forma a meta atuarial era 10,59% (6,0% + IPCA) para o exercício.

### **Considerações Finais**

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 10 de março de 2020.

*Luiz Cláudio Kogut*  
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA



## **ANEXO I**

### **PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS**

#### **PREVID - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – MS**

Data-Base: 31/12/2019

<b>Contas</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valores (em R\$)</b>
2.2.7.2.1.00.00	<b>Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação</b>	<b>483.729.207,38</b>
2.2.7.2.1.03.00	<b>Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>591.299.778,88</b>
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	604.435.442,52
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	11.951.829,82
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	1.183.833,82
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	<b>Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder</b>	<b>691.978.032,56</b>
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	1.473.261.679,33
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	216.057.592,20
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	287.423.539,71
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	277.802.514,86
2.2.7.2.1.05.00	<b>Plano Previdenciário – Plano de Amortização</b>	<b>799.548.604,06</b>
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	799.548.604,06
2.2.7.2.1.07.00	<b>Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	0,00





## ANEXO II

# PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE

#### PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

#### ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2019 a 2094

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2019	-	-	-	426.619.159,75
2020	130.872.096,18	64.664.796,83	66.207.299,35	471.257.502,82
2021	132.734.412,67	68.746.000,72	63.988.411,95	535.245.914,77
2022	138.368.973,41	76.411.405,50	61.957.567,91	597.203.482,68
2023	143.482.397,46	83.466.372,85	60.016.024,61	657.219.507,29
2024	147.632.345,51	91.168.513,66	56.463.831,85	713.683.339,14
2025	154.219.914,09	97.485.745,02	56.734.169,07	770.417.508,21
2026	160.674.919,07	102.931.168,27	57.743.750,80	828.161.259,01
2027	167.360.288,56	110.800.675,70	56.559.612,86	884.720.871,87
2028	173.959.489,59	117.321.314,66	56.638.174,93	941.359.046,79
2029	180.380.655,52	125.277.245,20	55.103.410,32	996.462.457,11
2030	186.787.798,35	133.579.293,39	53.208.504,96	1.049.670.962,08
2031	193.235.210,22	141.032.175,13	52.203.035,09	1.101.873.997,17
2032	199.704.338,11	147.903.015,78	51.801.322,33	1.153.675.319,50
2033	205.897.129,30	156.544.189,76	49.352.939,54	1.203.028.259,03
2034	211.822.230,86	165.984.812,98	45.837.417,88	1.248.865.676,92
2035	217.685.840,75	175.613.254,02	42.072.586,73	1.290.938.263,64
2036	224.169.671,51	178.976.434,93	45.193.236,58	1.336.131.500,22
2037	231.109.111,61	181.631.286,07	49.477.825,54	1.385.609.325,77
2038	237.985.024,11	186.003.870,43	51.981.153,68	1.437.590.479,45
2039	245.358.544,82	189.738.615,59	55.619.929,23	1.493.210.408,68
2040	253.396.569,06	192.298.770,08	61.097.798,98	1.554.308.207,65
2041	262.241.243,29	193.014.936,18	69.226.307,11	1.623.534.514,76
2042	135.512.786,30	192.148.722,95	(56.635.936,65)	1.566.898.578,11
2043	129.228.120,21	193.999.709,94	(64.771.589,73)	1.502.126.988,37
2044	122.525.535,69	195.200.678,08	(72.675.142,39)	1.429.451.845,98
2045	116.341.564,19	193.036.183,77	(76.694.619,58)	1.352.757.226,41
2046	110.364.300,15	189.087.583,66	(78.723.283,51)	1.274.033.942,89
2047	104.188.730,69	184.945.964,82	(80.757.234,13)	1.193.276.708,77
2048	97.823.566,05	180.608.143,63	(82.784.577,58)	1.110.492.131,19
2049	90.912.620,46	177.119.744,85	(86.207.124,39)	1.024.285.006,80
2050	83.961.763,35	172.905.554,23	(88.943.790,88)	935.341.215,92
2051	77.291.655,43	167.184.536,62	(89.892.881,19)	845.448.334,73
2052	70.733.107,63	160.846.805,94	(90.113.698,31)	755.334.636,42
2053	64.147.227,09	154.381.912,30	(90.234.685,21)	665.099.951,21
2054	57.345.336,89	148.319.866,43	(90.974.529,54)	574.125.421,67
2055	50.305.385,74	142.664.533,69	(92.359.147,95)	481.766.273,72
2056	43.649.532,41	135.784.330,53	(92.134.798,12)	389.631.475,60
2057	37.105.304,97	128.672.761,59	(91.567.456,62)	298.064.018,98

Continua...



Continuação...

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2058	30.618.798,87	121.557.092,52	(90.938.293,65)	207.125.725,33
2059	24.199.231,30	114.466.112,62	(90.266.881,32)	116.858.844,02
2060	17.833.082,90	107.477.648,83	(89.644.565,93)	27.214.278,09
2061	11.581.214,70	100.483.580,10	(88.902.365,40)	-
2062	9.027.717,00	93.609.723,83	(84.582.006,83)	-
2063	8.113.233,29	86.880.839,12	(78.767.605,83)	-
2064	7.246.851,93	80.321.339,81	(73.074.487,88)	-
2065	6.431.682,42	73.954.758,30	(67.523.075,88)	-
2066	5.670.016,42	67.802.951,48	(62.132.935,06)	-
2067	4.963.469,15	61.886.402,42	(56.922.933,27)	-
2068	4.312.869,33	56.223.181,03	(51.910.311,70)	-
2069	3.718.262,23	50.828.509,00	(47.110.246,77)	-
2070	3.178.946,69	45.714.618,57	(42.535.671,88)	-
2071	2.693.738,66	40.891.510,51	(38.197.771,85)	-
2072	2.261.141,34	36.367.371,63	(34.106.230,29)	-
2073	1.879.022,18	32.147.411,60	(30.268.389,42)	-
2074	1.544.879,35	28.235.329,98	(26.690.450,63)	-
2075	1.255.838,53	24.632.700,63	(23.376.862,10)	-
2076	1.008.442,80	21.337.049,26	(20.328.606,46)	-
2077	798.978,67	18.343.280,12	(17.544.301,45)	-
2078	623.688,62	15.644.140,82	(15.020.452,20)	-
2079	478.918,65	13.230.624,48	(12.751.705,83)	-
2080	361.200,76	11.091.881,88	(10.730.681,12)	-
2081	267.231,64	9.215.076,46	(8.947.844,82)	-
2082	193.846,42	7.585.390,45	(7.391.544,03)	-
2083	138.016,26	6.186.043,58	(6.048.027,32)	-
2084	96.676,22	4.997.208,34	(4.900.532,12)	-
2085	66.821,18	3.997.047,85	(3.930.226,67)	-
2086	45.670,45	3.162.833,35	(3.117.162,90)	-
2087	30.911,88	2.473.037,68	(2.442.125,80)	-
2088	20.709,04	1.907.605,10	(1.886.896,06)	-
2089	13.694,56	1.448.381,28	(1.434.686,72)	-
2090	8.886,68	1.079.464,73	(1.070.578,05)	-
2091	5.619,52	787.289,97	(781.670,45)	-
2092	3.444,60	559.824,65	(556.380,05)	-
2093	2.037,77	386.340,91	(384.303,14)	-
2094	1.152,58	257.348,09	(256.195,51)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2019 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2019
Nº de Servidores Ativos	5.110
Folha Salarial de Ativos	R\$ 20.554.005,82
Idade Média de Ativos	44,4 anos
Nº de Servidores Inativos	953
Folha dos Inativos	R\$ 3.889.605,53
Idade Média de Inativos	60,3 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,37% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	Não considerado
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	5,86% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevida de Válidos e Inválidos	IBGE 2017 separada por sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda  
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308



## ANEXO III

### DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO DRAA

Data-Base: 31/12/2019 Ano-Base: 2020

DESCRIÇÃO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
	Geração Atual	Geração Futura	Total (GA+GF)
<b>VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS</b>	<b>2.384.741.635,79</b>	<b>0,00</b>	<b>2.384.741.635,79</b>
<b>ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS</b>	<b>405.050.203,47</b>	<b>0,00</b>	<b>405.050.203,47</b>
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	405.050.203,47	0,00	405.050.203,47
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>591.299.778,88</b>	<b>0,00</b>	<b>591.299.778,88</b>
<b>VALOR ATUAL BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>604.435.442,52</b>	<b>0,00</b>	<b>604.435.442,52</b>
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	570.774.524,03	0,00	570.774.524,03
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	33.660.918,49	0,00	33.660.918,49
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
<b>VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>13.135.663,64</b>	<b>0,00</b>	<b>13.135.663,64</b>
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	11.951.829,82	0,00	11.951.829,82
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	1.183.833,82	0,00	1.183.833,82
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	0,00	0,00	0,00
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>691.978.032,57</b>	<b>0,00</b>	<b>691.978.032,57</b>
<b>VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>1.473.261.679,33</b>	<b>0,00</b>	<b>1.473.261.679,33</b>
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	895.049.228,65	0,00	895.049.228,65
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	364.597.197,98	0,00	364.597.197,98
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	53.642.219,92	0,00	53.642.219,92
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Ativos	62.056.870,03	0,00	62.056.870,03
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	97.916.162,75	0,00	97.916.162,75
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
<b>VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>781.283.646,76</b>	<b>0,00</b>	<b>781.283.646,76</b>
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	216.057.592,20	0,00	216.057.592,20
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	262.321.579,94	0,00	262.321.579,94
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	22.849.768,42	0,00	22.849.768,42
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	2.252.191,34	0,00	2.252.191,34
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	277.802.514,86	0,00	277.802.514,86
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI</b>	<b>821.117.560,34</b>	<b>0,00</b>	<b>821.117.560,34</b>
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	799.548.604,06	0,00	799.548.604,06
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	21.568.956,28	0,00	21.568.956,28
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>	<b>-57.110.047,64</b>	<b>0,00</b>	<b>-57.110.047,64</b>
Déficit Atuarial	57.110.047,64	0,00	57.110.047,64
Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00	0,00
Superávit Atuarial	0,00	0,00	0,00



## ANEXO IV INATIVOS DO TESOURO

### Anexo IV.1. Médias Gerais dos Inativos do Tesouro:

Data-Base: 31/12/2019

<b>Benefício</b>	<b>Item</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>
<b>Tempo de Serviço</b>	Quantidade	46	59	105
	Idade Média	76,6	74,4	75,4
	Benef. Médio (R\$)	6.698,49	4.905,60	5.691,06
<b>Idade</b>	Quantidade	2	2	4
	Idade Média	76,0	69,0	72,5
	Benef. Médio (R\$)	2.980,19	3.882,56	3.431,38
<b>Pensão</b>	Quantidade	3	50	53
	Idade Média	84,7	71,9	72,6
	Benef. Médio (R\$)	2.864,31	3.501,57	3.465,50
<b>Total Geral</b>	Quantidade	51	111	162
	Idade Média	77,1	73,2	74,4
	Benef. Médio (R\$)	6.327,14	4.254,72	4.907,15

### Anexo IV.2. Valor Atual Total das Obrigações e Resultado Atuarial:

Data-Base: 31/12/2019

<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>Custo Total (em R\$)</b> <b>0,00% ao ano</b>
1) Aposentadorias	108.821.910,09
2) Pensão por Morte	35.409.988,41
3) Reversão em Pensão	13.747.604,23
<b>4) Benefícios Concedidos (1+2+3)</b>	<b>157.979.502,73</b>
(-) Contribuições Futuras dos Inativos	4.704.478,29
(-) Compensação Financeira	0,00
<b>Déficit/Superávit Atuarial</b>	<b>153.275.024,43</b>